



DECRETO NUMERO 6537 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Negócios da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Ofício 03/2016 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **MIGUEL LEOPOLDO**, RG nº. 14.319.746 SSP/SP e CPF nº. 026.116.828-28, nomeado para exercer o cargo de **Gerente de Negócios** da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – **EMDURB**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 5.671 de 15 de março de 2013.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de janeiro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JAITON DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/CG/gas.